

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Plataforma de Gestão de Receitas Municipais — Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO

### 1. APRESENTAÇÃO EXECUTIVA

A presente proposta visa o fornecimento da Plataforma de Gestão de Receitas Municipais, uma solução tecnológica de alta performance desenvolvida pela Sigesp Assessoria Ltda. O sistema é integralmente focado na administração de receitas municipais e no gerenciamento rigoroso do ISSQN, contemplando a emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) para uma quantidade ilimitada de operadores, sem restrições de acessos simultâneos.

O escopo dos serviços abrange não apenas o licenciamento do software, mas todo o ciclo de implementação: transferência segura de dados legados, configuração personalizada, capacitação técnica de servidores, assistência técnica contínua e manutenção mensal garantida. A plataforma assegura total aderência às constantes mudanças normativas do cenário tributário brasileiro, incluindo correções de bugs, melhorias funcionais e o fornecimento de novas versões sem custos adicionais de desenvolvimento.

Em termos de infraestrutura, a solução opera integralmente via navegador web (SaaS), dispensando instalações locais complexas. O sistema é hospedado em datacenter de classe mundial com certificações internacionais de segurança e redundância, mantendo a localização física dos dados em território nacional para plena conformidade com a LGPD e requisitos de soberania de dados públicos.

### 2. MÓDULOS INTEGRADOS DA PLATAFORMA

A Plataforma de Gestão de Receitas Municipais é composta por módulos interdependentes que garantem uma visão 360 graus da arrecadação municipal:

- Módulo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e): Interface intuitiva para contribuintes e gestão completa para o fisco municipal.
- Módulo de Declaração Eletrônica de Instituições Financeiras (DESIF): Ferramenta específica para a apuração do ISSQN bancário conforme padrões da ABRASF.
- Módulo de Declaração Eletrônica de Cartórios: Controle rigoroso sobre os emolumentos e serviços notariais e de registro.
- Módulo de Fiscalização Eletrônica de Empresas Optantes pelo Simples Nacional: Cruzamento automatizado de dados com a Receita Federal do Brasil.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E VANTAGENS COMPETITIVAS

#### Diferenciais Tecnológicos e Operacionais

Diferente de soluções genéricas de mercado que se limitam à geração de documentos fiscais, nossa plataforma oferece uma camada de inteligência aplicada:

- Administração Centralizada de Dados: Consolidação de informações provenientes de múltiplas origens (bancos, cartórios, Simples Nacional), permitindo a produção de relatórios estratégicos que orientam ações fiscais de alto impacto.

- Fiscalização Avançada: Análise pormenorizada de contas de resultado credoras conforme a *Lei Complementar nº 116/03*, garantindo que a base de cálculo utilizada pelas instituições financeiras esteja correta.
- Conectividade Governamental: Plena compatibilidade com os Sistemas Estruturantes de Gestão Tributária (conforme requisitos do SIAFIC), assegurando integração nativa com plataformas de contabilidade e orçamento municipal.

#### 4. TABELA DE INVESTIMENTO

Os valores abaixo compreendem a solução completa, incluindo serviços profissionais e licenciamento por um período de 24 meses.

Item	Descrição do Serviço / Módulo	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA (Setup Inicial)	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
2	Licença - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	12	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00
3	Licença - DESIF (Instituições Financeiras) e Fiscalização	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
4	Licença - Módulo de Cartórios e Simples Nacional	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
<b>TOTAL MENSALIDADE</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$ 59.040,00</b>
<b>4.920,00</b>				
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$ 5.200,00</b>
<b>5.200,00</b>				
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ = 64.240,00</b>

Detalhamento dos Serviços Inclusos: A implantação contempla a migração de dados, configuração em datacenter e treinamento. As licenças mensais incluem suporte remoto ilimitado, orientação técnica para auditores fiscais e manutenções preventivas/corretivas contínuas.

#### 5. CRONOGRAMA E VALIDADE

O prazo estimado para a conclusão da implantação e entrada em operação assistida é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da entrega formal da base de dados pelo fornecedor anterior ou pela prefeitura.

A presente proposta comercial possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão, estando sujeita a reanálise técnica caso ocorram alterações significativas no escopo solicitado.

## **6. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

Considerando o valor global do investimento e a natureza dos serviços, esta solução poderá ser objeto de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no *Art. 75 da Lei nº 14.133/2021* (Nova Lei de Licitações), respeitados os limites regulamentares e a comprovação de vantajosidade para a administração pública municipal.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A adoção da Plataforma de Gestão de Receitas Municipais representa um passo decisivo para a soberania fiscal de Buriti do Tocantins. Ao unir tecnologia de ponta, segurança jurídica e suporte especializado, a Sigesp Assessoria Ltda. se posiciona como parceira estratégica para potencializar a arrecadação municipal de forma ética, transparente e eficiente.

Permanecemos à inteira disposição para esclarecimentos técnicos adicionais ou demonstrações presenciais das funcionalidades apresentadas.

Porto Alegre/RS, 17 de junho de 2026.

**GUILHERME MACHADO**  
Sócio Administrador – SIGESP Assessoria